



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Ofício nº 721/2015/GAB/LEG

Bento Gonçalves, 15 de setembro de 2015.

A Sua Excelência a Senhora
REGINA BECKER FORTUNATI
Deputada Estadual
Porto Alegre

CÓPIA

Assunto: Moção de Repúdio

Senhora Deputada,

Ao cumprimentá-la, encaminhamos a Vossa Excelência cópia da **Moção de Repúdio**, protocolada sob o número **5/2015**, de autoria do **Vereador Valdecir Rubbo - PDT**, tendo sido a mesma acolhida e aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 14 de setembro de 2015, a qual repudia o Projeto de Lei 320/2015 de autoria do Poder Executivo do Rio Grande do Sul, que tramita na Assembleia Legislativa, e que "Introduz modificações na Lei nº 8.820, de 27 de janeiro de 1989, que institui o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS".

Certos de sua atenção ao presente, manifestamos nossos protestos de consideração.

Respeitosamente,


Vereador VALDECIR RUBBO

Presidente